

GERÊNCIA GERAL DE COMUNICAÇÃO

Checklist de Atendimento ao Edital / TR

Em atendimento à solicitação, procedeu-se à análise do checklist de eventos apresentado pela empresa AM Montagens LTDA, confrontando os itens previstos no Edital e Termo de Referência com a documentação enviada, incluindo notas fiscais, atas, contratos e medições de resultado. Após avaliação minuciosa, constatou-se a ausência de comprovação para a maioria dos itens considerados essenciais à execução das ações e atividades da Secretaria de Educação do Recife.

1. Proposta

Nº Item	Descrição do Item (Tipo)	Documento Analisado	Atendeu	Não Atendeu	Justificativa
1	Locação de Espaço	SIM		X	Não há comprovação documental específica nas notas fiscais e atas. Foram citados genericamente em descrições de serviços, mas sem detalhamento de especificações técnicas ou evidências de execução.
2	Sonorização	SIM		X	Não há comprovação documental específica nas notas fiscais e atas. Foram citados genericamente em descrições de serviços, mas sem detalhamento de especificações técnicas ou evidências de execução.
3	Iluminação	SIM		X	Não há comprovação documental específica nas notas fiscais e atas. Foram citados genericamente em descrições de serviços, mas sem detalhamento de especificações técnicas ou evidências de execução.
4	Gerador 500 kva	SIM		X	Não há comprovação documental específica nas notas fiscais e atas. Foram citados genericamente em descrições de serviços, mas sem detalhamento de especificações técnicas ou evidências de execução.
5	Projektor Multimidia	SIM		X	Não há comprovação documental específica nas notas fiscais e atas. Foram citados genericamente em descrições de serviços, mas sem detalhamento de especificações técnicas ou evidências de execução.
6	Telas de Projeção	SIM		X	Não há comprovação documental específica nas notas fiscais e atas. Foram citados genericamente em descrições de serviços, mas sem detalhamento de especificações técnicas ou evidências de execução.
7	Decorações com Bolas	SIM		X	Não há comprovação nos documentos anexados.

8	Faixas em Lonas	SIM		X	Não há comprovação nos documentos anexados.
9	Decoração com malhas tensionadas	SIM		X	Não há comprovação nos documentos anexados.
10	Banners de impressão digital	SIM		X	Não há comprovação nos documentos anexados.
11	Sacolas Ecologicas	SIM		X	Não foram localizados comprovantes de fornecimento nas notas fiscais.
12	Crachás em papel e PVC	SIM		X	Não foram localizados comprovantes de fornecimento nas notas fiscais.
13	Pastas em papel supremo	SIM		X	Não foram localizados comprovantes de fornecimento nas notas fiscais.
14	Squezeer	SIM		X	Não foram localizados comprovantes de fornecimento nas notas fiscais.
15	Medalhas	SIM		X	Não foram localizados comprovantes de fornecimento nas notas fiscais.
16	Grupos Musicais	SIM		X	Ausência de registros de execução ou pagamento desses itens.
17	Apresentações Culturais	SIM		X	Ausência de registros de execução ou pagamento desses itens.
18	Registro Fotograficos	SIM		X	Não há comprovação documental nos arquivos enviados.
19	Servidor de Dados	SIM		X	Não há comprovação documental nos arquivos enviados.
20	Coordenação	SIM		X	Esses serviços constam como orçados com valores muito abaixo do mercado e sem comprovação de execução, configurando inexecuibilidade.
21	Intérprete de Libras	SIM		X	Esses serviços constam como orçados com valores muito abaixo do mercado e sem comprovação de execução, configurando inexecuibilidade.
22	Mestre de Cerimônias	SIM		X	Esses serviços constam como orçados com valores muito abaixo do mercado e sem comprovação de execução, configurando inexecuibilidade.
23	Credenciador	SIM		X	Esses serviços constam como orçados com valores muito abaixo do mercado e sem comprovação de execução, configurando inexecuibilidade.

24	Operador de Audiovisual	SIM		X	Esses serviços constam como orçados com valores muito abaixo do mercado e sem comprovação de execução, configurando inexecuibilidade.
25	Segurança Patrimonial	SIM		X	Esses serviços constam como orçados com valores muito abaixo do mercado e sem comprovação de execução, configurando inexecuibilidade.
26	Toldos	SIM		X	Não há comprovação detalhada nos anexos.
27	Extintor de Incêndio	SIM		X	Conforme a Medição de Resultado, houve glosa por ausência de extintores durante evento. Isso confirma descumprimento contratual.
28	Praticável	SIM		X	Não há comprovação detalhada nos anexos.
29	Púlpito	SIM		X	Não há comprovação detalhada nos anexos.
30	Climatizador	SIM		X	Não há comprovação detalhada nos anexos.
31	Estande Básico	SIM		X	Não há comprovação detalhada nos anexos.
32	Banheiro Químico	SIM		X	Não há comprovação detalhada nos anexos.
33	Mesa Dobrável	SIM		X	Notas fiscais registram fornecimento de mesas e cadeiras de outros tipos, mas não constam mesas dobráveis ou poltronas conforme exigido.
34	Poltrona	SIM		X	Notas fiscais registram fornecimento de mesas e cadeiras de outros tipos, mas não constam mesas dobráveis ou poltronas conforme exigido.
35	Totem de Madeira Adesivado	SIM		X	Não há comprovação nos documentos anexados.
36	Adesivo Vinil	SIM		X	Não há comprovação nos documentos anexados.
37	Troféus	SIM		X	Não foram localizados comprovantes de fornecimento nas notas fiscais.
38	Café Expresso	SIM		X	Sem evidências de contratação ou fornecimento.

2. Habilitação Técnica

Nº Item TR	Descrição do Item	Documento Analisado	Atendeu	Não Atendeu	Justificativa
6.1.1.1	Documentação comprobatória de competência técnica em eventos de grande porte	SIM		X	Foram apresentadas notas fiscais e contratos que demonstram execução de serviços em feiras e eventos (ex.: Bienal do Livro de Pernambuco e outros registros em Paulista, Recife e João Pessoa). Entretanto, não foram juntados atestados de capacidade técnica emitidos por contratantes, que são exigidos como prova formal.
6.1.1.2	Faculdade de diligência pela Secretaria de Educação	SIM	PARCIAL		A prerrogativa de diligência é da Administração. No entanto, a documentação não supre as exigências sem diligência complementar, já que faltam comprovações formais de execução de itens técnicos.
6.1.1.3	Cadastro no Ministério do Turismo como empresa de eventos	SIM		X	Não há nos documentos enviados certidão ou comprovante de cadastro no Cadastur (Ministério do Turismo), requisito específico para empresas do setor.
6.1.1.4	Profissional Engenheiro Elétrico/Eletricista registrado no CREA com ART	SIM		X	Não foram apresentadas ARTs ou registros de profissional habilitado em engenharia elétrica, embora as atividades (montagem de estruturas, iluminação, sonorização) exijam essa comprovação.
6.1.1.5	Profissional Engenheiro Civil registrado no CREA com ART	SIM		X	Assim como no item anterior, não constam ARTs ou registro de engenheiro civil responsável pelas estruturas montadas.
6.1.1.6	Vinculação do responsável técnico ao quadro da empresa	SIM		X	Não foi apresentada comprovação formal (ex.: contrato social, vínculo empregatício ou declaração) de que engenheiros ou técnicos estejam integrados ao quadro da empresa.
6.1.1.7	Visto do CREA/PE para empresas de fora do Estado	SIM		X	Embora a empresa tenha sede em Pernambuco (Paulista/PE), não foram anexados documentos que demonstrem

					registro ou visto do CREA em caso de execução interestadual.
6.1.1.8	Atestado de capacidade técnica mínimo de 20% dos itens licitados	SIM		X	Não foram apresentados atestados formais de contratantes confirmando a execução de ao menos 20% dos itens previstos no edital. Os documentos anexos (notas fiscais e atas) apenas evidenciam fornecimentos pontuais, sem atender ao requisito editalício
6.1.1.9	Não aceitação de atestados de profissionais autônomos	SIM		X	Não foram apresentados atestados de qualquer natureza, nem de empresas, nem de autônomos. Portanto, o requisito não foi cumprido.
6.1.1.9.1	Certidão de capacidade listada da empresa	SIM		X	Não há certidões que comprovem capacidade técnica emitidas por entidades competentes.
6.1.1.9.2	Certidão de atendimento ao item 5 e subitens	SIM		X	Não foram localizadas certidões específicas que atestem o cumprimento do item 5 e seus subitens.

Conclusão

Após a análise dos documentos apresentados, verifica-se que a empresa AM Montagens LTDA não comprovou o atendimento dos itens previstos no edital. A ausência de comprovação técnica, somada a valores inexequíveis em diversos serviços, compromete a execução das ações e atividades previstas. Diante disso, conclui-se pela inaptidão da empresa para assumir o contrato, sob risco de prejuízo à Secretaria de Educação do Recife.